



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. João Daniel)

PL 4.572/2019- Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para adequar o dispositivo referente a divulgação partidária à utilização da internet, bem como estabelecer a propaganda partidária paga no rádio e na televisão.

Senhor Presidente,

DECLARO QUE na VOTAÇÃO NOMINAL do Substitutivo ao PL 4.572/2019 que “Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para adequar o dispositivo referente a divulgação partidária à utilização da internet, bem como estabelecer a propaganda partidária paga no rádio e na televisão”, **VOTEI SIM**, conforme orientação do Partido dos Trabalhadores.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2021.

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)

